



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

Av. Eduardo Sá, 50 - Centro - Eusébio - CE - CEP 61.760-000

"PREFEITO E POVO JUNTOS"

LEI Nº 389 DE 19 DE OUTUBRO DE 1999.

Dá denominação à Rua que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO- CEARÁ,

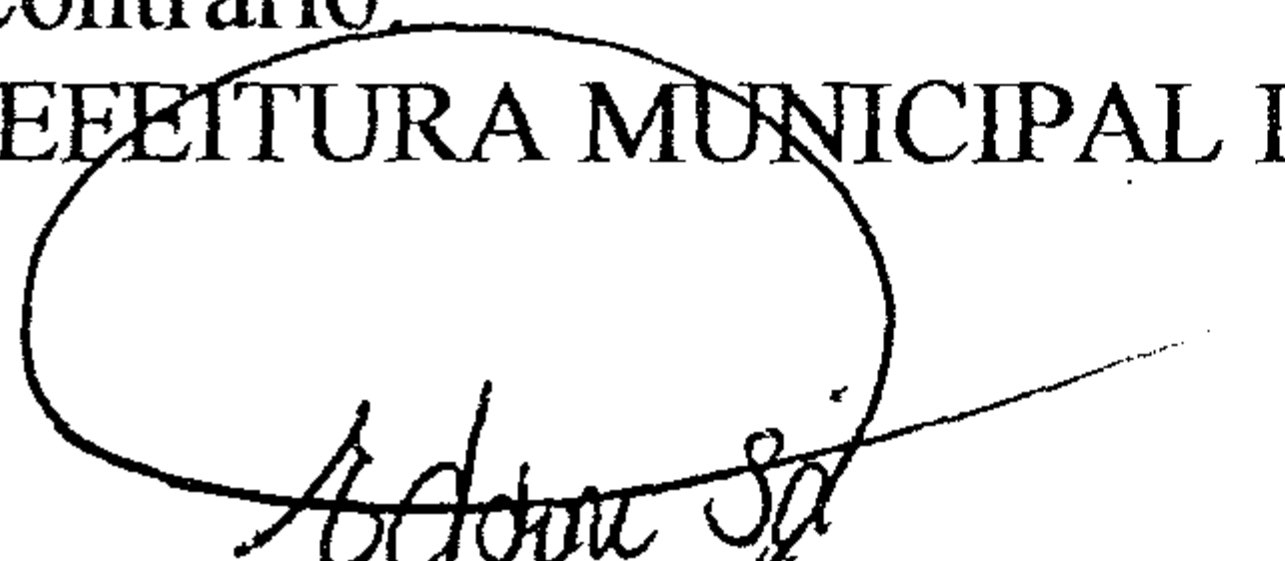
Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado oficialmente, de Rua AUGUSTO BATISTA DE OLIVEIRA a antiga Rua 12, localizada no loteamento Jardim Tropical.

Art. 2º- Após a aprovação, será feita os devidos registros pelo chefe do Executivo, bem como as providências necessárias.

Art 3º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, em 19 de outubro de 1999.


EDSON SÁ
PREFEITO MUNICIPAL